



PUBLICADO

Em 09/02/2024

Publ. nº 1357

DECRETO Nº 2.745 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 10.502,317,70, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e nos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde no valor total de R\$ 10.502,317,70 (dez milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.745 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|--------|---------------|---------------|
| Ficha | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Redução | Suplementação |
| 255 | 07.010.08.244.0030.2.166 | 3.3.90.30.45.00.00 | 166000 | 300,00 | - |
| 482 | 08.002.12.361.0003.1.043 | 4.4.90.51.01.00.00 | 157300 | 10.000.000,00 | - |
| 657 | 08.002.12.365.0008.2.200 | 3.3.90.32.03.00.00 | 157300 | 500.000,00 | - |
| 1087 | 16.020.10.122.0010.2.165 | 3.3.90.39.99.00.00 | 160000 | 2.017,70 | - |
| 258 | 07.010.08.244.0030.2.166 | 3.3.90.36.15.00.00 | 166000 | - | 300,00 |
| 1430 | 08.002.12.361.0003.1.043 | 3.3.90.39.94.00.00 | 157300 | - | 10.000.000,00 |
| 1431 | 08.002.12.365.0024.2.063 | 3.3.90.40.01.00.00 | 157300 | - | 500.000,00 |
| 1130 | 16.020.10.301.0015.2.171 | 3.3.90.30.45.00.00 | 160000 | - | 2.017,70 |
| | | | TOTAL: | 10.502.317,70 | 10.502.317,70 |

Saquarema, 07 de fevereiro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita